DECRETO Nº 117 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$564.869,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **564.869,54**

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

28	04.062.0402.0028.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	4.885,78
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

114	28.331.0412.0003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	35.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

147	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	86,83
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

147	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	4.342,64
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

482	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	5.258,20
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.654,41
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 117 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.329,79
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	11.385,48
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	745,59
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.668,16
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
296	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	80.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	3.590,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

463	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.780,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 117 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

2106	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	62.574,32
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 711 000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
	098 000	APOIO FINANCEIRO	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

218	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	5.277,28
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

2107	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	122.244,78
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 711 000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
	098 000	APOIO FINANCEIRO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

2108	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	213.046,28
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 711 000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
	098 000	APOIO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **403.142,66**

Fontes de Recurso	
600 000	5.277,28
711 000	397.865,38

Anulação:

02 01 00 GABINETE

487	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.780,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

38	04.062.0402.2002.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-4.885,78
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 117 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

78	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-6.329,79
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
80	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-11.385,48
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

149	15.452.1501.2062.0000	ILUMINACAO PUBLICA	-4.342,64
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
156	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	-86,83
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

212	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-5.258,20
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

275	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-6.668,16
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
278	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-1.654,41
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
278	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-745,59
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

348	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	-3.590,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 117 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

364	08.244.0801.1219.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-80.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

450	26.782.2605.1212.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-35.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-161.726,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL